**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – COPRODUÇÃO BRASIL-URUGUAI 2024**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA AUDIOVISUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1. Título do Projeto:

[     ]

1. Número do protocolo de inscrição:

[     ]

1. Links de acesso:

(Bíblia, para obras de animação – obrigatório)

(*Teaser* e material gráfico, para todos os projetos – opcional)

[     ]

1. Coprodutora(s) internacional(is) / identificar país(es) e participação (%):

[nome / país / %]

**APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

1. Sinopse

(Sinopse preliminar, resumo da trama - quando ficção ou animação - ou estrutura da obra - quando documentário, em até 10 linhas)

[     ]

1. Argumento

(Argumento da obra, em até 100 linhas)

[     ]

1. Visão do Diretor

(Apresentação da obra, incluindo visão original, gênero, tom e formato, obras de referência, linguagem e procedimentos narrativos, em até 30 linhas).

[     ]

1. Público-Alvo

(Identifique o público-alvo do projeto e estratégias para alcançá-lo, incluindo referências etárias, culturais e socioeconômicas dos possíveis espectadores da obra, em até 30 linhas).

[     ]

1. Estratégia de Distribuição

(Identifique as estratégias de promoção, divulgação e distribuição da obra, incluindo perspectivas de participação em festivais, em até 30 linhas).

[     ]

1. Cronograma de Execução Física

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ETAPA - ESTIMATIVAS | DATA  DE INÍCIO | DATA DE ENCERRAMENTO |
| Desenvolvimento | [  ] | [  ] |
| Pré-produção | [  ] | [  ] |
| Produção/Filmagem | [  ] | [  ] |
| Finalização/Pós-produção | [  ] | [  ] |
| Comercialização/Distribuição – Lançamento Comercial – Período de exploração comercial | [  ] | [  ] |

1. Empresa(s) Coprodutora(s)

(Histórico e currículo resumido da(s) coprodutora(s)).

[     ]

1. Outros Acordos e Parcerias

(Relacione as outras parcerias, prêmios, convênios, contratos e acordos - nacionais e internacionais – efetivados para a realização do projeto, indicando valores, participações, objetivos e compromissos).

[     ]

(Também, poderão ser informados, caso existam, os editais e/ou fundos internacionais, ou acordos de pré-venda, comprovando eventual apoio financeiro para a parte estrangeira da produção da obra)

[     ]

1. Estruturação de equipe técnica e artística

(Informar a estruturação de cargos e funções técnicas e artísticas relevantes ao projeto incluindo nacionalidades e profissionais previstos, quando aplicável, conforme exemplo na Instrução Normativa nº 106/2012. Caso deseje indicar nomes já definidos, estes somente serão considerados mediante a comprovação de vínculo com o projeto, com apresentação de contrato com alguma das coprodutoras)

[     ]

1. Locações

(Descreva as principais locações e suas eventuais contribuições para os objetivos determinados para o edital - item 1.2.)*.*

[     ]